



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 088/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	2
PORTARIA Nº 023/2025	4
PORTARIA Nº 024/2025	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
PORTARIA Nº 029/2025	8
PODER LEGISLATIVO	10
PORTARIA Nº 006/2025	10
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2025	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 088/2025 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 88/2025 de 26/02/2025 (REPUBLICADO PARA CORREÇÃO)

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, NO USO de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 12/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
08.002.12.361.0005.2.042.	Manutenção Secretaria de educação		
237 - 3.3.90.36.00.00	61063 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		95,00
	Total Suplementação:		95,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 61063

Total da Receita: 95,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 26 de fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

DATA: 27/02/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NO DISPSTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1041/2008 E LEI Nº 172/2023 DE 16/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado os servidores aprovados no mês de **fevereiro de 2025**, em Estágio Probatório, admitidos pelo Concurso Público nº 001/2020 de 18/12/2020, realizado pela Autarquia Municipal de Educação de Cambira, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal.

Art. 2º - Após as avaliações e aprovação dos mesmos, os servidores automaticamente entram no Nível 02 de sua categoria.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SERVIDORES	CLASSE	NÍVEL A SER ELEVADO
Adriana Gonçalves Siqueira	MAG D	02
Ana Paula Pereira	MAG D	02
Bianca Finotti da Silva Vissossi	MAG D	02
Carla Cerqueira Romano Lima	MAG C	02
Denise Regina Franco Della Mura	MAG C	02
Eliléia Leite Sobrinho	MAG C	02
Fabiane Cristina Zuckert de Freitas	MAG D	02
Jaqueline Aparecida dos santos	MAG C	02
Jessica dos Santos Lopes	MAG D	02
Keli Cristina Brumati Ostroski	MAG D	02
Kelli Naiara Victorini	MAG D	02
Leticia Alves Chambó	MAG C	02
Luzia da Encarnação Cunha	MAG D	02
Mariana da Silva Simões	MAG A	02
Marly Stefanuto	MAG D	02
Quitéria do Nascimento Massambani	MAG D	02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Thatiane Aparecida de Oliveira Costa	MAG D	02
Vanessa Aparecida da Silva	MAG C	02
Viviane de Almeida Ross	MAG D	02

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

SERVIDORES	CLASSE	NIVEL A SER ELEVADO
Ana Paula Rossi	MAG D	02
Bianca Finotti da Silva Vissossi	MAG D	02
Bruna Eduarda de Paula	MAG D	02
Camila Mathias Rosini	MAG D	02
Carla Cerqueira Romano Lima	MAG C	02
Cristiane Gomes Rodrigues Pereira Villa	MAG D	02
Edivania de Lima Murbach	MAG D	02
Leticia Alves Chambó	MAG C	02
Marly Stefanuto	MAG D	02
Renata Isabel da Silva Ferreira dos Reis de Oliveira	MAG E	02
Rosymara Heckert Machado Bayer	MAG D	02
Silvana de Araujo Barbosa	MAG D	02
Tatiana Barlati Vieira de Silva Freitas	MAG D	02
Valdenir Crivelaro	MG D	02
Valdirene Sanches Bastos	MAG D	02
Viviane de Almeida Ross	MAG D	02

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor neste mês de fevereiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

DATA: 27/02/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL NO DISPSTO DA LEI Nº 172/2023 DE 16/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado os servidores aprovados no mês de **fevereiro de 2025**, em Estágio Probatório, admitidos pelo Concurso Público nº 001/2020 de 18/12/2020, realizado pela Autarquia Municipal de Educação de Cambira, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal.

Art. 2º - Após as avaliações e aprovação dos mesmos, os servidores automaticamente entram no Nível 02 de sua categoria.

MOTORISTA DE ONIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR

SERVIDORES	CLASSE	NIVEL A SER ELEVADO
Jefferson Aparecido Justino	GOB C	02
Pedro Mateus Menossi	GOB C	02
Valdir Rodrigues de Brito	GOB C	02

SERVIÇOS GERAIS I FEM.

SERVIDORES	CLASSE	NIVEL A SER ELEVADO
Ana Clécia Oliveira de Andrade	GOB A	02
Cleonice Macohin Ramos	GOB A	02
Jessica Rodrigues do Prado	GOB A	02
Josiane Aparecida Lourin	GOB A	02
Maria Carolina Alberto Pereira Batista	GOB A	02





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**SERVIÇOS GERAIS I MASC.**

SERVIDORES	CLASSE	NIVEL A SER ELEVADO
Fabiano Honório da Rocha	GOB A	02

PEDREIRO

SERVIDORES	CLASSE	NIVEL A SER ELEVADO
José Antonio Paulim	GOB D	02

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor neste mês de fevereiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025

DATA: 27/02/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

Nome	% Atual
ADRIANA DA COSTA	10,00%
ALEXANDRA MONTANHA (300382)	5,00%
ALINE PAMELA ORTEGA GALMACCI (300823)	4,00%
ANA PAULA CAZINI (300243)	6,00%
ANDREA MARIGO CRESPO (300802)	4,00%
CAMILA POLIANA PEREIRA	4,00%
DENISE REGINA FRANCO DELLA MURA (300245)	6,00%
GRAZIELA EVARISTO DE SOUZA TOMAZI (20089)	10,00%
JACQUELINE FRANCO LEMES FELISBINO	2,00%
KARIN ANGELICA QUADROS (20045)	10,00%
MARIA EDNA DE L VARGAS REQUI (10091)	12,00%
MARLY PROTZEK DE SOUZA	10,00%
NEUZA NOGUEIRA DE LIMA DESTRO (20090)	10,00%
OLINDA APARECIDA ALVES DA SILVA	10,00%
SABRINA MIGUEL CECON (3006)	10,00%
SANTINA MARIA DA SILVA (300822)	4,00%
SELMA DOS REIS CARVALHO CRIVELARO	6,00%
VERA LUCIA RODRIGUES	10,00%
WAGNER SANT ANA DA SILVA	8,00%





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WÂNIA JACQUELINE FRANCO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CÂMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025

DATA: 27/02/2025

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Cambira e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMBIRA, Estado do Paraná, **MARCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Cambira nos dias 03, 04 e 05 de março, em razão do feriado de Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo único: As atividades administrativas normais da Câmara retornarão no dia 06 de março de 2025, enquanto as atividades Legislativas retornarão no dia 05 de março de 2025, a partir das 13h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2362 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021, resolve conceder a seguinte diária:

- 01 (uma) diária para o vereador Júnior Evaristo

A referida diária tem como finalidade custear viagem à cidade de Maringá, estado do Paraná, no dia 21/02/2025 para visita agendada com o Deputado Estadual José Aparecido Jacovós.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)